



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de outubro de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.445, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no Bairro Santa Rosa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 4 5

Art. 1º Ficam denominadas de "Isabel de Lara Matarazzo", Cidadã Prestante, a Rua 28 (vinte e oito) e seu prolongamento, Rua 29 (vinte e nove) no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no Bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.446, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 4 6

Art. 1º Fica denominada de "Oliverio Trevisan", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.447, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 4 7

Art. 1º Fica denominada de "Ítalo Trevisan", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI N.º 7.448, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Travessa no bairro Unileste, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 4 8

Art. 1º Fica denominado de "Travessa Antártica", o caminho particular situado no Setor 13 (treze) entre as Quadras 279 (duzentos e setenta e nove) e 280 (duzentos e oitenta) no bairro Unileste, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.449, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Centro de Lazer, abrangendo academia para a terceira idade e toda área verde, localizados no loteamento Santa Rita Perdizes, no bairro Jardim São Francisco, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 4 9

Art. 1º Ficam denominados de "Praça dos Escoteiros do Brasil", o Centro de Lazer abrangendo academia para a terceira idade e toda área verde, localizados no quadrilátero formado pela Rua Arandu, Rua Areiópolis, Avenida Antonio Elias e Avenida Taubaté, no Setor 17 (dezessete), Quadra 174 (cento e setenta e quatro), no loteamento Santa Rita Perdizes, no bairro Jardim São Francisco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO Nº 14.807, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Revoga o Decreto nº 14.002/11 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de imóveis de propriedade de Palermo Agrícola Ltda., localizados no Bairro Santa Rosa, neste Município, destinadas à implantação de faixa de linha de alta tensão, revoga o Decreto nº 13.410/09 e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.002, de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.808, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Substitui, temporariamente, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, instituído através da Lei n.º 6.246/08 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 14.097/11, alterado pelos de nº 14.632/12, nº 14.687/12 e nº 14.704/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi instituído através da Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 14.097, de 12 de maio de 2011, alterado pelos de nº 14.632, de 29 de maio de 2012, nº 14.687, de 02 de julho de 2012 e nº 14.704, de 13 de julho de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado, temporariamente, até o término da vigência deste Decreto, Francisco Aparecido Rahal Farhat, em substituição a Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, representante da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus, da empresa Condomínio Shopping Center Piracicaba, a importância de R\$ 80.000,00, com o encargo de destinar à execução de obras para adequação do sistema viário no entroncamento da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com a Avenida Rio Claro.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Condomínio Shopping Center Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 55.349.526/0001-73, a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondente a 2/12 parcelas, creditada na conta corrente nº 7041-6, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para adequação do sistema viário no entroncamento da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com a Avenida Rio Claro, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, datado de 20 de agosto de 2012, o qual integra o Processo nº 151.705/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA DE PIRACICABA, nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 48.818.215/0001-40, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA DE PIRACICABA, nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10".

Preliminarmente, importante ressaltar que a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA DE PIRACICABA foi fundada 25 de maio de 1.925, tendo seus atos estatutários registrados em outubro de 1.941 e encontrando-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de fomento à cultura.

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas pela entidade em Piracicaba, conforme consta dos Relatórios de Atividades de 2.010 e 2.011, podemos mencionar que as mesmas cumprem os seguintes objetivos:

- " cultivar e desenvolver o sentimento artístico, estimulando o interesse pelas artes, em todos os seus setores, através de exposições, conferências, seminários, concertos e recitais, dentre outras;
- " em seu âmbito de atuação, praticar sempre que possível, a promoção social, visando a inclusão do ser humano na sociedade civil e regular;
- " participação e promoção de semanas de difusão da cultura, em festivais internacionais de música erudita e em festivais nacionais e regionais

Importante frisar que, a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA DE PIRACICABA é associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com registro no Conselho Municipal de Cultura.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela referida entidade e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 15 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/12
Aquisição de bombas de infusão.

Comunicamos que após análise e, com base no Parecer da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao referido certame pela empresa SANTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ficando mantidas todas as condições do Edital.

Diante do exposto, fica marcada a sessão de abertura e disputa para o dia 25/10/12, às 14h e 30 min.

Piracicaba, 17 de outubro de 2012

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2012
Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, ELLO ARMAZENAGENS LTDA, DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME e MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP no lote 04 (a pedido) e CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 04 e 05 para a empresa DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME. e os lotes 02, 03 e 07 para a empresa ELLO ARMAZENAGENS LTDA.

O lote 06 ficou fracassado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 17 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 188/2012

Objeto: aquisição e instalação de tabelas de basquete. Início da Sessão Pública: 31/10/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 189/2012

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha. Início da Sessão Pública: 31/10/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 17 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel.
CONTRATADO: LTR Construções e Empreendimentos Ltda.
VALOR: R\$ 29,54 (vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
PROCESSO n.º: 120.831/2012.
REQUISICÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 29,54 (vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/12

Execução de obras para prolongamento e pavimentação asfáltica da Rua Râmara no Loteamento Javary III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. EPP, BENE CONSTRUTORA LTDA. EPP, J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., DELIBEROU a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. EPP. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de outubro de 2012.
Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO P. P. SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 94.444/2012

Assunto: Abertura de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro Social Jardim Gilda, conforme Boletim de Ocorrência nº 114/2012 - 4º DP.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 144/201 - 4º DP e, também pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 94.450/2012

Assunto: Abertura de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Osvaldir Júlio, conforme Boletim de Ocorrência nº 922/2012 - 6º DP.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do furto, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitá-lo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 97.089/2012

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO, funcionário pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto constituído nos autos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 AETUP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 TREVISAN - Viação Trevisan Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 SISTEMA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 STÊNICO - Viação Stênico Ltda

MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA PERÍODO: 01 A 31/08/2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: AGOSTO / 2012 MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda



AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/08/2012
Nº DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇ. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA	51	3	2	41	0	5	1	111	98
TREVISAN	1	2	8	5	0	1	1	18	15
STÊNICO	13	0	1	5	0	1	1	21	19
MILLENIUM	8	0	0	26	0	0	1	44	40
BEIRA RIO	4	0	3	23	0	2	1	33	28
SIGMA	3	0	0	26	0	0	1	30	25
TOTAL	80	5	14	126	0	5	6	257	225

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	ESTUDANTES	POPULAR	V. TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC. ARREC.
PIRACEMA	79.556	444.277	540.201	280.164	2.113	30.727	1.377.038	1.044.145,00	2.558.354,14
TREVISAN	13.120	76.316	96.427	53.327	2.275	992	242.457	182.583,00	447.361,15
STÊNICO	16.669	86.143	101.645	55.426	1.279	2.234	263.396	200.289,75	490.751,56
MILLENIUM	540.235	393.280,50	123.969	385	14.379	540.235	320.888	237.258,50	581.331,37
BEIRA RIO	19.218	91.677	131.168	70.431	288	8.126	319.256	233.990,25	354.193,61
SIGMA	20.327	87.823	130.922	71.305	0	8.879	319.256	233.990,25	354.193,61
AETUP									
TOTAL	181.776	941.877	1.213.338	654.622	5.037	66.620	3.063.270	2.291.547,00	5.968.938,20

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

	TOTAL	EQUIVAL.	PERCENTUAL
PIRACEMA	1.377.038	1.044.145,00	17,46%
TREVISAN	242.457	182.583,00	19,94%
STÊNICO	263.396	200.289,75	17,27%
MILLENIUM	540.235	393.280,50	16,11%
BEIRA RIO	320.888	237.258,50	13,88%
SIGMA	319.256	233.990,25	15,34%
TOTAL	3.063.270	2.291.547	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	LINHA	OCIOSO	TOT. RODADO	MÉDIO - VEIC.	QUILOMETRO	PERC. MÉDIO	IP.K.
PIRACEMA	620.243,470	26.301,961	646.545,431	6.597,40	646.545,43	6.597,40	1,614960
TREVISAN	126.847,124	4.113,049	130.960,173	8.730,68	130.960,17	8.730,68	1,394187
STÊNICO	143.210,944	4.408,474	147.619,418	7.769,44	147.619,42	7.769,44	1,356798
MILLENIUM	264.687,088	11.071,604	275.758,692	6.893,97	275.758,69	6.893,97	1,426176
BEIRA RIO	154.241,048	6.526,127	160.767,175	5.741,68	160.767,18	5.741,68	1,475789
SIGMA	150.660,081	6.423,478	157.083,559	6.283,34	157.083,56	6.283,34	1,489591
TOTAL	1.459.889,755	58.844,693	1.518.734,448	6.749,93	1.518.734,45	6.749,93	1,508853

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO COMUM	COEF.	FR. TOTAL
ALONGADO ELETRÔNICO	0,400	80	
CONVENÇ. ELETRÔNICO	0,390	5	
CONVENÇ. ELETRÔNICO	0,390	14	
ALONGADO	0,400	126	
PADRON MONOBLOCO	0,445	0	
TOTAL		225	
COEFICIENTE MÉDIO	0,399035		
PREÇO/LITRO	1,8200		
KM RODADOS	1.320.653,15		
RESULTADO KM	0,726243		
RESULTADO RS	959.115,74		

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	FR. TOTAL	COEF. APUR.
ARTICULADO	0,650	5	3,250	
TOTAL		5	3,250	
COEFICIENTE MÉDIO	0,650000			
PREÇO/LITRO	1,8200			
KM RODADOS	46.663,89			
RESULTADO KM	1,183000			
RESULTADO RS	55.203,38			

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO MICROÔNIBUS	COEF.	FR. TOTAL	COEF. APUR.
MICROÔNIBUS	0,286	21	6,000	
TOTAL		21	6,000	
COEFICIENTE MÉDIO	0,285714			
PREÇO/LITRO	1,8200			
KM RODADOS	129.327,41			
RESULTADO KM	0,520000			
RESULTADO RS	67.250,25			

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO VAN	COEF.	FR. TOTAL	COEF. APUR.
VAN	0,140	6	0,840	
TOTAL		6	0,840	
COEFICIENTE MÉDIO	0,140000			
PREÇO/LITRO	1,8200			
KM RODADOS	22.090,00			
RESULTADO KM	0,254800			
RESULTADO RS	5.628,53			
RESULTADO TOTAL KM	0,715187			
RESULTADO TOTAL RS	1.086.178,70			

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

	ÓLEO DE MOTOR	RS	ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN	ÓLEO DE MOTOR	RS
COEFICIENTE	0,008100	7,77	0,000000	0,003766	8,00
RESULTADO KM	0,062937	0,000000	0,000000	0,030128	0,000000
RESULTADO RS	86.054,83	0,000000	0,000000	665,53	0,000000

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS

	GASTO COM DIESEL	RS	7,5% GASTO DIESEL	RS
RESULTADO KM	67.250,25	0,075	0,039000	5.043,77
RESULTADO RS	0,069421	91.764,13		

2.3- RODAGEM

	VEÍCULO COMUM	PREÇO	COEF.	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	1.205,00	0,000067	0,080333	1.290,00	0,000111	0,143333	0,143333	0,143333
RECAPAGEM	383,00	0,000200	0,076600	435,00	0,000333	0,145000	0,145000	0,145000
CÂMARA	76,00	0,000200	0,015200	84,00	0,000333	0,029000	0,029000	0,029000
PROTETOR	42,30	0,000200	0,008460	49,00	0,000333	0,016333	0,016333	0,016333
RESULTADO	1,810593		0,180593	0,332667				
KM RODADOS	1.320.653,15		0,000000	46.663,89				
RESULTADO RS	238.501,16		15.523,52					

	VEÍCULO VAN	PREÇO	COEF.	RESULTADO	MICROÔNIBUS	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO	450,00	0,0001143	0,051429	630,00	0,0000571	0,036000	0,036000	0,036000
RECAPAGEM	0,00	0,000000	0,000000	261,33	0,0001714	0,044799	0,044799	0,044799
CÂMARA	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,0000000	0,000000	0,000000	0,000000
PROTETOR	0,00	0,000000	0,000000	0,00	0,0000000	0,000000	0,000000	0,000000
RESULTADO	0,051429		0,051429	0,080799				
KM RODADOS	22.090,00		0,000000	129.327,41				
RESULTADO RS	1.136,06		10.449,58					

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

	VEÍCULO COMUM	VEÍCULO ARTICULADO
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	240.308,30	601.408,53
COEFICIENTE	0,009300	0,009300
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00	7.000,00
RESULTADO KM	0,319379	0,799014
RESULTADO RS	421.788,39	37.285,11

	VEÍCULO MICROÔNIBUS	VEÍCULO VAN
PREÇO MÉDIO VEÍCULO	175.282,64	119.489,55
COEFICIENTE	0,008300	0,010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00	3.000,00
RESULTADO KM	0,204824	0,407459
RESULTADO RS	26.489,35	9.000,78

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	RS	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)	0,715187	1.086.178,70	56,04%	17,39%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES	0,069421	91.764,13	4,73%	1,47%
2.3- RODAGEM	0,174889	265.610,31	13,70%	4,25%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,325642	494.563,62	25,52%	7,92%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL	1,276139	1.938.116,77	100,00%	31,03%

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇ. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
PREÇO VEÍCULO NOVO	237.107,10	203.862,60	233.107,98	227.786,63	0,00	591.423,35	119.489,55	165.297,46
MENOS RODAGEM	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80	0,00	14.230,00	1.800,00	3.780,00
PREÇO VEIC. S/RODAGEM	229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	0,00	577.193,35	117.689,55	161.517,46
FROTA TOTAL	80	5	14	126	0	5	6	257
IDADE MÉDIA DA FROTA	8,04							

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIÇÃO / VEÍCULO	FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇ. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0-1	0,000548	15	0	0	0	0	0	0	0	0
1-2	0,000470	21	0	0	0	0	0	0	0	0
2-3	0,000391	12	0	0	0	0	0	0	0	0
3-4	0,000313	14	0	0	0	0	0	0	0	0
4-5	0,000235	5	0	0	0	0	0	4	1	0
5-6	0,000157	7	0	0	0	0	0	0	0	0
6-7	0,000078	1	0	1	0	0	0	0	0	0
7-8	0,000000	5	5	5	126	0	5	3	20	238
TOTAL		80	5	5	126	0	5	7	21	238
COEFICIENTE APURADO		0,914834	0,000000	0,065519	0,000000	0,000000	0,000000	0,029119	0,007280	0,000000
PREÇO VEIC. S/RODAGEM		229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	0,00	577.193,35	117.689,55	161.517,46	9.985,18
RESULTADO RS		209.649,96	0,00	14.752,70	0,00	0,00	0,00	3.427,05	1.130,51	0,00
CUSTO DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO/KM				0,150757						
RESULTADO TOTAL RS				228.960,22						

3.2- DEPRECIÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

	COEFICIENTE DIA	PREÇO MÉDIO VEÍCULO	FROTA TOTAL	CUSTO DEPRECIÇÃO MAQ., INST. E EQUIP. KM	RESULTADO TOTAL RS



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª Sessão Extraordinária realizada na data de 01/10/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 95.989/2010

MATÉRIA: Levantamento Específico - ISSQN

RECORRENTE (A): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

O argumento da ilegalidade não encontra lastro jurídico. A questão, inclusive, já foi pacificada pelo STJ, sendo objeto da súmula 424, que diz ser legítima a incidência de ISS sobre os serviços bancários e congêneres. Compulsando-se os documentos do processo, verifica-se, especialmente nos demonstrativos de lançamentos de fls. 246 a 261, que estão claros e bem definidos os pontos onde foram consideradas as omissões de receitas. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Aymoré - Crédito, Financiamento e Investimentos

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª Sessão Extraordinária realizada na data de 01/10/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 82.558/2010

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): Mirna Adâmoli de Barros

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

O Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural (CODEPAC), em reunião ordinária realizada no dia 11/05/2012, após análise processual, informou, em cumprimento da diligência que indeferiu o pedido de isenção do IPTU para o exercício de 2011, pelo motivo da obra ter sido realizada em desacordo com o parecer do CODEPAC. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Mirna Adâmoli de Barros

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª Sessão Extraordinária realizada na data de 01/10/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 54.700/2012

MATÉRIA: Revisão de Lançamentos

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Margaret Zambello Fernandes

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

Cumprindo o ordenamento legal, a prefeitura ingressou com o recurso de ofício com fulcro no art. 455, L.C. nº 224/2008. Ante o exposto, considerando os documentos juntados aos autos, bem como a informação (fl. 39) emitida pela Divisão de Tributos Imobiliários, vota pelo indeferimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Margaret Zambello Fernandes

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª Sessão Extraordinária realizada na data de 01/10/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 55.576/2011

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Quanto à exploração agropecuária do referido imóvel, tem-se que levar em consideração as declarações do arrendatário do imóvel, que por dois anos consecutivos, não houve comercialização do rebanho, o que comprovaria a destinação econômica do referido imóvel, uma vez que possuía cabeças de gado com idade para serem comercializados, segundo parecer técnico da SEMA. E a recorrente não apresentou nenhuma nota fiscal de comercialização, junto ao requerimento do recurso, o que comprovaria a destinação econômica do referido imóvel. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância, com a cobrança do IPTU e Taxa de Limpeza Pública do exercício de 2011. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª Sessão Extraordinária realizada na data de 01/10/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 55.582/2011

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Quanto à exploração agropecuária do referido imóvel, tem-se que levar em consideração as declarações do arrendatário do imóvel, que por dois anos consecutivos, não houve comercialização do rebanho, o que comprovaria a destinação econômica do referido imóvel, uma vez que possuía cabeças de gado com idade para serem comercializados, segundo parecer técnico da SEMA. E a recorrente não apresentou nenhuma nota fiscal de comercialização, junto ao requerimento do recurso, o que comprovaria a destinação econômica do referido imóvel. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância, com a cobrança do IPTU e Taxa de Limpeza Pública

do exercício de 2011. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª Sessão Extraordinária realizada na data de 01/10/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 17.391/1988

MATÉRIA: Inscrição no C.F.C.

RECORRENTE (A): Cleusa Maria Balan Franzini

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: ANDRÉA PÁDUA DE PAULA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: DPPM - DADO PARCIAL PROVIMENTO POR MAIORIA - Recurso Ordinário.

A recorrente foi inscrita junto ao cadastro municipal em 01/02/1988 e seu vínculo empregatício junto ao banco datada de 13/08/1971, resultando evidente não existir impedimento ao exercício da atividade autônoma em concomitância com a atividade vinculada ao pacto laboral, entendimento partilhado pelo nobre relator. Qualquer renúncia de receita pública deve ser amplamente justificada e demonstrada a sua legalidade a teor do artigo 333, I, do Código de Processo Civil, é obrigação da requerente, apresentar provas do fato constitutivo de seu direito. Ante o exposto, vota pelo parcial provimento do recurso, para determinar o cancelamento da inscrição a partir de 23/08/2007, bem como os lançamentos tributários posteriores, mantendo-se, contudo, a cobrança dos lançamentos anteriores à mencionada data. Aprovado por maioria, com voto contrário do relator, José Silvestre.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Cleusa Maria Balan Franzini

C/C Dr. Oswaldo Ademir Bortoleto

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª Sessão Extraordinária realizada na data de 01/10/2012, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 38.915/2011

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): Vítor Alba Freitas

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Embora a associação esteja vinculada a alunos e representantes de educação (ESALQ), não se presta à transmissão de conhecimento, conforme observa-se de suas diversas finalidades (em geral, representação e proposições à entidade acadêmica). Ademais, em nenhum momento restou demonstrado o preenchimento dos requisitos necessários às entidades sem fins lucrativos, como, por exemplo, prescreve o art. 12 da Lei nº 9.532/1997. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso, mantendo-se a exigência. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se a decisão for unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se for maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

Vítor Alba Freitas

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FLAPIRA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	9953/1997
MARDEGAN & BOTIGELLI COM. ROUPAS LTDA ME	30859/2002
BASSO & MORETTI LTDA ME	30856/2004
GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA ME	22689/2004
FAUSTO GARCIA DOS SANTOS ME	113436/2009
VANIA ORQUIDEA ROBERTI BEZON ME	127685/2010

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOSETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Outubro 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004386/2012	MANOELA RIBEIRO
004387/2012	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSO LTDA - EPP
004388/2012	B & S - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
004389/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
004390/2012	SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA
004391/2012	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA
004392/2012	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
004393/2012	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004394/2012	PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
004399/2012	CARIVALDO BRESSAN
004400/2012	CARIVALDO BRESSAN
004401/2012	ANTONIO CERA
004402/2012	REGINALDO JOSE RODRIGUES
004403/2012	RIMEP MOTORES LTDA - EPP
004404/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004405/2012	EMPRESA JORNALÍSTICA EDITORA GAZETA DE PIRACICABA
004406/2012	ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA.
004407/2012	ACÁCIAS LOTEAMENTOS LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001047/2011	000701/2011	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW LIFE: "Concluído".
003792/2012	002604/2012	NILTON JOSE CARDOSO: "Deferido".
003943/2012	002686/2012	MARIA INES N. DE PONTES ARAÚJO: "Deferido".
004062/2012		ABÍLIO PERINA JÚNIOR: "Indeferido".
004178/2012		VER LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído".
004200/2012	002838/2012	MARISTELA TUCUNDUVA: "Indeferido".
004211/2012		FREDY MAC FADDEN: "Concluído".
004280/2012		NATALIA CARDOZO DE SOUZA E OUTRO: "Concluído".
004283/2012		VEREADOR JOSE PEDRO LEITE DA SILVA: "Concluído".
004395/2012	000002/2012	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
004396/2012	000002/2012	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
004397/2012	000002/2012	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
004398/2012	000002/2012	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".

CONTRATO N.º 71/2012

PREGÃO N.º 153/2012 - PROCESSO N.º 2643/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA.
Objeto: Fornecimento e abastecimento dos caminhões e máquinas pertencentes à Frota do Sema, lotados na Regional Santa Terezinha, com aproximadamente 12.000 (doze mil) litros de Óleo Diesel Comum, Automotivo.
Prazo de Vigência: até o dia 31/12/2012.
Valor total: R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais).
Valor unitário (litro): R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos).
Dotação 15 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193 do exercício de 2012..
Empenho n.º 2275/2012.

Assinatura: 10/10/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2240/2012, Pregão n.º 136/2012, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de uniformes profissionais antichamas para os funcionários da divisão de manutenção e instalação eletromecânica do semae:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CONFECCOES ANTA LTDA.	1	13.300,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 13.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de outubro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO Nº 2542/2012

Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Rafael Formagio, por infringência, em tese, ao art. 195, inciso III, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 195, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 15 de outubro de 2012

José Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 2543/2012

Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Antonio Carlos da Silva, por infringência, em tese, ao art. 195, inciso III, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 195, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 15 de outubro de 2012

José Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 2525/2012

Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Ailton Evangelista da Silva, por infringência, em tese, ao art. 196, incisos XII e XIII, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 196, incisos XII e XIII, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72. E sugere ao setor responsável, que tome todas as providências necessárias criando regras e normas claras a serem seguidas pelas equipes de trabalho em relação de como agir, onde aguardar serviços, etc.

Piracicaba, 15 de outubro de 2012

José Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2012 - PROCESSO N.º 2846/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sapatos de segurança.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/11/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2012 - PROCESSO N.º 2691/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos em calçadas, danificadas em função de realização de extensões e manutenção de redes de água, no município de piracicaba.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/11/2012, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2012 - PROCESSO N.º 2858/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/11/2012, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 17 de outubro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 034/01/2012

PREGÃO N.º 37/2012 - PROCESSO N.º 637/2012
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 715/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa TSR COMERCIAL LTDA. - ME, sediada na Rua Campos Salles, n.º 923, Bairro Vila Faustina II, na cidade de Valinhos, estado de S.P., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.481.634/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 708.222.081.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Pregão n.º 37/2012.

O aparelho de ar condicionado, objeto do item 05 do pregão em epígrafe, apresentou defeito e, estando em garantia - item 6.1.5 do edital - a contratada, mesmo notificada para solução do problema, até o momento não adotou as providências necessárias. Portanto, caracterizada a inadimplência, está sujeita às penalidades legalmente estabelecidas. Ante o exposto, fica fixado o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que essa contratada adote as devidas providências no sentido de regularizar a situação. O não cumprimento ou cumprimento irregular da presente notificação permitirá ao SEMAE a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para defesa dos interesses da Autarquia. Diante do exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária ADRIANA PALMIERI exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 28, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de outubro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de outubro de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

Em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 3º do Decreto no. 5.483, de 30 de junho de 2005, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, apresentadas em 2012, pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2009 com Mandato até 31/12/2012.

André Gustavo Bandeira
C/C - Banco Itaú S/A, valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor aplicado em VGBL Bradesco S/A, valor R\$ 53.076,84 (cinquenta e três mil setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
Valor aplicado VGBL Banespa / Santander, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
Valor aplicado na CP Banco Itaú S/A, valor R\$ 41.021,92 (quarenta e um mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos);
01 (um) veículo Honda Civic LX, cor preta, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Valor aplicado no Itaú Personalite Renda Fixa, valor R\$ 94.677,43 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos);
Valor aplicado renda fixa no Santander, valor R\$ 71.181,88 (setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);
CP da Caixa Econômica Federal, valor R\$ 120.020,02 (cento e vinte mil, vinte reais e dois centavos);
Numerários existentes, valor R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais);
Saldo C/C no Santander, valor R\$ 268,92 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);
Valor aplicado RDB/CDB no Banco Itaú, valor R\$ 112.279,31 (cento e doze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos);
Saldo em C/C na Caixa Econômica Federal, valor R\$ 154,33 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos);
Aplicações CDB/RDB no banco Citibank, valor R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);
Saldo em C/C no Citibank, valor R\$ 542,02 (quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos);
Saldo em C/C no Banco do Brasil, valor R\$ 17.180,59 (dezesete mil, cento e oitenta reais e cinquenta e sete centavos);
Valor aplicado no Banco do Brasil em DI, valor R\$ 24.221,57 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos);
Saldo na CP no Bradesco, valor R\$ 15.330,67 (quinze mil, trezentos e trinta



reais e sessenta e sete centavos);
Saldo em C/C no Bradesco, valor R\$ 1,00 (um real).
Saldo na Poupança Ouro Banco do Brasil R\$ 983,53 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos);
Ações BB Banco de Investimento S.A. R\$ 17.035,20 (dezesete mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)

Ary de Camargo Pedroso Junior
Caixa Vida & Previdência, valor R\$ 5.116,49 (cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos);
100% de uma sala no. 111, no centro clínico de Piracicaba, Edifício Coriolano Ferraz do Amaral, situado à Av. Independência, 940, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
01 (um) apartamento de no. 61 no Edifício Maison Cartier, em Piracicaba - SP, em construção pelo sistema de Condomínio Encol S/A CNPJ no. 01.556.141/0063-58, paralisada, valor de R\$ 64.553,09 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e nove centavos);
Poupança Caixa Econômica Federal, valor R\$ 272,63 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos);
Banco Itaú Super Pic, valor R\$ 1.027,97 (um mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos);
Quotas de capital da Unicred, valor R\$ 9.221,14 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos);
Quotas de capital da Unimed Piracicaba (esposa), valor R\$ 40.447,61 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos);
01(um) imóvel residencial à Rua Luiz Negri, 50, Bairro Nova Piracicaba, em Piracicaba - SP, Adq. em 05/2005 de Odo Maria Artur Siegmund Pedro Rudolfo Barão Primavesi CPF 090.096.980-68 sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de entrada e o restante financiado através sistema financiamento habitacional pelo banco ABN Real S/A., valor R\$ 136.604,42 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos);
01 (um) veículo GM Vectra 2005, adq. em 12/2005 da Gran Leste Veículos, valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais);
Saldo C/C - UNICRED, valor de R\$ 3.646,00 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais);
01 (um) veículo modelo Santa Fé ano 2010, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
01 (um) veículo modelo Audi S3/2000, valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); e
Saldo em C/C Banco do Brasil, valor R\$ 2.338,52 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
Banco Santander, valor R\$ 8.625,80 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Bruno Prata
Saldo em C/C Banco do Brasil, valor R\$ 1.723,11 (um mil, setecentos e vinte e três reais e onze centavos);
Caderneta de poupança Banco do Brasil, valor R\$ 1.194,64 (um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Aplicação CDB Banco Santander R\$ 719,43 (setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

Carlos Alberto Cavalcante
01 (um) imóvel residencial sito à Rua Quinze, 102, Bairro vale do Sol, com benfeitorias, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
01 (um) imóvel comercial, sito à Rua Dezesseis, 169, Bairro Vale do Sol, com benfeitorias, valor R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil, e quinhentos reais);
01 (um) veículo VW GOL 16 v, geração 3, ano 2000, cor dourada, DAZ 7714, valor R\$ 18.452,04 (dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quatro centavos);
01 (um) lote de terreno, sito à Quadra E2, no. 37 Parque Monte Rey, valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
Disponibilidades, valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
Banco Itaú S/A., valor R\$ 4.032,88 (quatro mil, trinta e dois reais e oito centavos); e
01 (um) imóvel misto, comercial/residencial, localizado a Rua Quinze, Vale do Sol, valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); e
Banco do Brasil R\$ 2.151,35 (dois mil, cento e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Carlos Gomes da Silva
01 (uma) casa à Rua dos Monjolos, 101, bairro Nova Piracicaba, Piracicaba - SP., valor R\$ 106.932,95 (cento e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);
01(um) terreno de 800 m2, localizado nas Glebas Natalinas, em Piracicaba - SP., valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
01 (um) veículo Honda Civic LXS ano 2009, placa EPC 5900, adquirido da Aversa Automóveis Ltda., valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);
Linha telefônica 3421-5999, valor R\$ 3.061,50 (três mil, sessenta e um reais e cinqüenta centavos);
Caderneta de Poupança - Poupep Banco do Brasil, valor R\$ 366,41 (trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos);
CP - POUPEX Banco do Brasil, valor R\$ 384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);
Brasil Prev. Seg. e Prev. Banco do Brasil, valor R\$ 2.558,09 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e nove centavos);
Brasil Prev. Seg. Prev. - Banco do Brasil, valor R\$ 1.947,52 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos);
Disponibilidades, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
01 (um) imóvel sito à Av. dos Marins, apto.409, bl J, Condomínio Verano, Bairro dos Marins, em Piracicaba - SP, valor R\$ 225.771,99 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).
Saldo em CP - Banco do Brasil, valor R\$ 1.538,68 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos);
Saldo Banco do Brasil, valor R\$ 1.311,63 (um mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos); e
Consórcio Banco do Brasil, valor R\$ 1.728,59 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

Dirceu Alves da Silva
Um imóvel comercial sito à Rua Anacleto Della Modesta, nº 37, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba- SP, valor R\$ 18.369,00 (dezoito mil reais, trezentos e sessenta e nove);
Um caminhão 1113, placa BXJ 2964, ano 1975, valor R\$ 18.954,80 (dezoito mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos);
Uma Maquina Michigan III, ano 1977, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Disponibilidades, valor R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);
Um caminhão 13.130,VW, ano 1986, Placa CXR 3702, Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Caderneta de Poupança Banco do Brasil, valor R\$ 8.134,79 (oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos);

Um automóvel Fiat Estrada Adventure ano 2010, Placa EJU 6463, valor de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais);
Conta Poupança Banco do Brasil, valor R\$ 7.402,24 (sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos); e
Aplicação BB REF DI - Banco do Brasil, valor R\$ 19.378,96 (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

João Manoel dos Santos
01 (uma) casa situada à Rua Virgílio Furlan, 877 - Bairro Paulicéia - Piracicaba/SP, valor R\$ 30.615,00 (trinta mil, seiscentos e quinze reais);
Linha telefônica celular, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);
01 (um) terreno com 360 metros quadrados, localizado à Rua Dom Serafim, no bairro Santa Tereza na cidade de Araçuaí (MG, valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);
VGBL Bradesco Vida e Previdência S/A, valor R\$ 6.423,34 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos);
01 (um) veículo Hilux CD 4x4 SRV/A/T ano 2009, cor prata metálico, adquirida de Nippokar Ltda., valor R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais);
Saldo Banco Bradesco, valor R\$ 695,11 (seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos); e
Saldo CEF, valor R\$ 77,01 (setenta e sete reais e um centavos).

José Antonio Fernandes Paiva
01 (uma) casa a Rua dos Pixoxós no. 303, loteamento Nova Piracicaba, Vila Rezende, em Piracicaba - SP, adquirida em 18/08/2010, valor R\$ 163.308,46 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos);
Saldo em C/C Banco Itaú, valor R\$ 10,00 (dez reais);
Saldo em caderneta de poupança no Itaú, valor R\$ 139,22 (cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos);
Aplicações de renda fixa no Itaú S/A, valor R\$ 1.908,42 (um mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos);
Saldo em fundos de investimentos no Banco Santander (BRASIL), valor R\$ 256,29 (duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e nove centavos);
01(um) veículo C4 Citroen,ano 2010/2011, adquirido em 2011, através de financiamento, valor R\$ 4.694,36 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
Título de capitalização PLIN - Itaú, valor R\$ 2.375,22 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

José Aparecido Longatto
01 (um) lote de terreno sob o no. 1, quadra B, Jardim Nossa Senhora das Graças, Rua Luiz Pedroso de Barros, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, valor R\$ 5.327,05 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos);
01 (um) automóvel VW/Fusca, ano 70, cor branca, placas RN 1050, valor R\$ 1.927,24 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);
Disponibilidades valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
01 (um) automóvel FIAT/UNO, ano 94, cor vermelha, BNN 4277, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
02 (duas) casas sito à Rua Ari Barroso, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, valor R\$ 27.995,70 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);
Conta Corrente Banco Brasil, valor R\$ 157,00 (cento e cinqüenta e sete reais);
01 (um) automóvel Fiat Uno Mille, ano 2010, placa EJU 4545, financiado, valor R\$ 22.612,88 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos);
01 (uma) motocicleta Honda CG 125 FAN, ano 2008, cor preta, placa NECJ8542, adquirido em 02/2010, financiada, valor R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais);
01 (um) automóvel GM / Montana Conquest, ano 2010, cor preta, adquirido em 04/2010, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e
01 (um) terreno sito à Rua Túlio Meloto, loteamento Andorinhas, Bairro Santa Terezinha, adquirido em 02/10, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

José Benedito Lopes
01 (um) terreno de 265 m2 situado à Rua Prof. Antonio Silveira Campos, setor 47 quadra 120 lote 525, valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais);
01 (um) terreno sob no. 03 quadra H, loteamento Serra Azul II, município de Charqueada, valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
01 (um) terreno constituído de parte do lote 21 da quadra D, loteamento Jardim Mercedes com frente para a Rua Luiz Abrahão, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Saldo em C/C Banco do Brasil, valor R\$ 2.179,72 (dois mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos);
01 (um) terreno no loteamento Parque Conceição II em Santa Terezinha, de frente para a Rua 05 com área de 273,67m2, valor de R\$ 51.670,00 (cinqüenta e um mil, seiscentos e setenta reais);
01 (uma) casa localizada a Rua Nagib Ismael, n.116, com área construída de 126,12m2 e a H.C 1 com entrada pela Rua Nagib Ismael, N.116, com área construída de 47,00m2, ambos edificadas sobre o lote 29 da quadra D do loteamento Jardim Paris, valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
01 terreno no loteamento Parque Conceição II em Santa Terezinha, de frente para a Rua dois, valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); e
01 (um) prédio comercial no terreno no loteamento Parque Conceição II em Santa Terezinha, de frente para a Rua dois, com área de 286,31 m2, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

José Luiz Ribeiro
VGBL - Caixa Vida e Previdência, valor R\$ 68.502,81 (sessenta e oito mil quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos);
Depósito Bancário - Caixa Econômica Federal, valor R\$ 435,45 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
Depósito Bancário - Banco do Brasil, valor R\$ 1.154,57 (um mil, cento e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos);
Títulos de Capitalização - Caixa Econômica Federal, valor R\$ 5.169,15 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos);
01 (um) veículo hyundai veracruz/2010 - placa EOM-2344, adquirido em setembro/2010 através de financiamento do banco safra S/A, R\$ 36.495,56 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos);
Dinheiro em espécie R\$10.000,00 (dez mil reais);
01 (um) lote de terreno sob nr. 14 da quadra E, c/ área de 542,62 m2 do loteamento residencial Terras de Artemis em Piracicaba/SP, adquirido em 15/07/2011 de Gino Bolognesi Participações LTDA., preço total de R\$ 215.200,97 (duzentos e quinze mil, duzentos reais e noventa e sete centavos), sendo sinal de R\$ 34.331,57 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos) e o restante em 60 parcelas de R\$ 3.014,49 (três mil, quatorze reais e quarenta e nove centavos), valor total das parcelas pagas em 2011, R\$ 12.057,96 (doze mil, cinqüenta e sete reais e noventa e

seis centavos), entrada (+) parcelas, valor R\$ 46.389,53 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e três centavos); e
01 (um) lote de terreno sob nr. 15 da quadra E, c/ área de 525,00 m2 do loteamento residencial Terras de Artemis em Piracicaba/SP, adquirido em 15/07/2011 de Gino Bolognesi Participações LTDA., preço total de R\$ 208.213,35 (duzentos e oito mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos), sendo sinal de R\$ 33.216,75 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) e o restante em 60 parcelas de R\$ 2.916,61 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Valor total das parcelas pagas em 2011, R\$ 11.066,44 (onze mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), entrada (+) parcelas R\$ 44.883,19 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

José Pedro Leite da Silva
Não possui bens patrimoniais.

Laércio Trevisan Junior
1/5 (um quinto) de uma casa, Rua Padre Lopes, 629, valor R\$ 6.939,72 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);
01 (um) terreno rural, fração ideal de 10,598%, Bairro Volta Grande, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
01 (um) veículo Hiunday - Accent ano 1995, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
01 (um) veículo GM Meriva Premium, ano 2005, valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
01 (um) veículo Toyota Paseo 1994, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
Banco do Brasil S/A, valor R\$ 236,88 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);
Banco Santander S/A, valor R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos); e
01 (uma) casa na Rua Angatuba, 227, bairro Parque Piracicaba, adquirida em 27/09/2010, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Marcia Gondim Carneiro da Cunha Dias Pacheco
Aplicação ourocap - Banco do Brasil, valor R\$ 6.257,66 (seis mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos);
Saldo C/C Banco do Brasil, valor R\$ 2.454,11 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos);
Saldo C/C Banco Santander, valor R\$ 14.258,08 (quatorze mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e oito centavos);
Caderneta de poupança - Banco do Brasil, valor R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos);
1/3 (um terço) de um apto. no. 82 - com uma vaga na garagem do edifício Porto Seguro, recebido em doação de sua progenitora Maria Zélia Gondin Carneiro da Cunha em 10/2003, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
BB REF DI ESTILO - Banco do Brasil, valor R\$ 5.150,66 (cinco mil, cento e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos);
01 (um) veículo zafira 2007, valor R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
Ourocap Premio, valor R\$ 2.003,61 (dois mil, três reais e sessenta e um centavos);
BB REF PREM, valor R\$ 53.429,89 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos);
01 (um) veículo Honda Civic, ano 2010, valor R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais);
CDB DI - CITIBANK, valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
01 (um) terreno lote no. 07 - Loteamento denominado Recanto do Piracicamirim em Piracicaba - SP, com área de 197,62 m2, c/ frente para Rua 06, adquirido em 07/04/2010, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
01 (um) terreno lote no. 08 - Loteamento denominado Recanto do Piracicamirim em Piracicaba - SP, com área de 197,62 m2, c/ frente para Rua 06, adquirido em 07/04/2010, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
01 (um) terreno lote 39 da quadra P - Empreendimento denominado "Loteamento Residencial Altos do Taquaral", adquirido em 04/2010 no valor R\$ 48.422,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); e
01 (um) terreno lote 44 da quadra H - Empreendimento denominado "Loteamento Residencial Altos do Taquaral", c/ área de 175,0 m2 - adquirido em 04/2010 no valor R\$ 43.524,29 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
Banco do Brasil (Poupep)- valor R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos);
Um automóvel Honda Fit ano 2011/2012, valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); e
Aquisição de um Apto. no Chão - Construtora PGD- Incorporadora Agra Kauai, valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Marcos Antonio de Oliveira
01 (um) veículo, marca Peugeot 307, placa EKN 7087, adquirido em 20/08/2009, CM DAHRUJ Comércio de Automóveis Ltda., em parcelas fixas, valor total pago 46.467,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos);
Banco Itaú C/C R\$ 10,00 (dez reais); e
01 (um) veículo Peugeot 207, Placa EVR 6389, adquirido em 21/03/2011 de CM DAHRUJ Comércio de Automóveis Ltda., 48 parcelas fixas de R\$ 1506,15, pg em 2011, 09 P parc., no valor de 13.555,35 (treze mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
01 (um) veículo VW/Fusca ano 1969, valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Conta poupança em nome da cônjuge, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 103,39 (cento e três reais e trinta e nove centavos);
01 (um) Veículo Ford/Eco Sport fsl 1.6 flex ano 2010, mod. 2011 placas EPC-7623, cor preta, adquirido em 15/04/2010, com entrada de 18.000,00 (dezoito mil reais) e com alienação junto ao Itaucard, em 48 parcelas de R\$ 1.137,39 (um mil cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), valor total de R\$ 55.400,00 (cinqüenta e cinco mil e quatrocentos reais);
01 (um) veículo Ford KA Ano/2007, adquirido em 2011, financiado junto ao Banco Santander em 36 parcelas de R\$ 603,39 com entrada de R\$ 3000,00, valor R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais).
01 (um) apto nº 44 localizado 4º andar do edifício Noiva da Colina, na Rua XV de Novembro, 140 Piracicaba- SP, adquirido em 20/12/2011, sendo o valor de R\$ 70.000,00 de entrada e saldo de R\$ 75.000,00 financiado junto a CEF pelo SFH, conforme contrato firmado entre as partes, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Piracicaba, 16 de outubro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 33/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências.

Moções

Nº 95/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao Grupo Supricel, pelos 30 anos de história e fundação, na pessoa de seu Diretor Presidente Luís Guilherme Schnor.

Nº 96/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de apoio à PEC 5/2011 e de apelo ao Congresso Nacional para que inclua a obrigatoriedade de todos os órgãos dos Poderes da República a terem seus reajustes de acordo com os índices de inflação, fixados pelo Banco Central do Brasil.

Nº 97/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Aplausos à APCD (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), pelos 50 anos de existência.

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 235/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que altera o art. 99 da Lei nº 6.246/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba", alterada pela Lei nº 7.235/11, com:

Nova Redação,
Emenda 01 à Nova Redação, do Vereador José Antonio Fernandes Paiva

Nº 244/12 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que denomina de "Servílio Mazzi", o Centro Comunitário do loteamento Nova Iguazu, no bairro Dois Córregos, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 255/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "Joaquim Roberto", a Área de Lazer do loteamento Glebas São Joaquim, no bairro Campestre, (com Nova Redação).

Nº 304/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Anna Killes da Silva Bueno", via pública do Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município, (com Nova Redação).

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 258/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Chácaras Elizabeth Cristina, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 260/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Alphanorth Industrial, neste Município.

Nº 276/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Alletássio Trombeta" via pública no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, bairro Santa Rosa, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 285/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que denomina de "Eva Maria da Cruz Campos", a Área de Lazer no loteamento Jardim Paraíso, bairro Campestre, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 323/12 - De autoria do Executivo, que Introduz alterações à Lei nº 5.194/02 que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, a fim de estabelecer normas para o funcionamento do Teatro Municipal "Erotides de Campos".

TRIBUNA POPULAR - Daisy Maria Ferraz Costa
Tema - "Ética - Página que não vira"

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 079/12
AUTORIA - Marcos Antonio de Oliveira
PARA - Equipe Festa Piracicaba Vêu da Noiva

1º ORADOR - ver. José Luiz Ribeiro - 4 minutos

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº:920 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.012.

(Nomeia o(a) Sr.(a) CLEINE SOUZA ROCHA BARBOSA para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO (PEDIATRA) junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) CLEINE SOUZA ROCHA BARBOSA para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO (PEDIATRA) , seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO N. 18/2012 (1ª classificada) pelo período de 16/10/2012 à 16/10/2013. Exercerá o emprego junto ao Departamento de Saúde, percebendo o salário ref. padrão "R", constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Parágrafo único: Receberá o salário ref. o padrão "R" calculado sobre a jornada de trabalho cumprida e determinada pelo superior do Departamento.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Outubro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 919 de 08 de Outubro de 2.012.

(Nomeia ocupante de cargo de Coordenadoria junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltinho, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra Luciane Renata Pimpinato, Professor I, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Saltinho durante o período até 31/01/2013 pelo que faz juz à gratificação de função definida na Lei Complementar n. 025/11.

Parágrafo único: As gratificações referidas no "caput" dos artigos não se incorporam ao salário, deixando de existir quando as nomeadas retornarem ao seu emprego de origem.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Parágrafo único: os futuros orçamentos consignarão de dotação própria para execução da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 08 de Outubro de 2.012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de Outubro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º005/2012

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 021/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 005/2012, conforme processo nº347/2012, que visa a escolha do menor preço mensal" referente a Contratação de Serviços de Portaria e Vigilância Patrimonial para a FUMEP", Após recebimento de impugnação impetrado pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica, Serviços de Escolta e Cursos de Formação do Estado de São Paulo e pela licitante Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., a presente comissão de licitação analisou e deliberou em acatar as impugnações ao edital, determinando a suspensão da Tomada de Preço nº005/2012, devendo ser publicado um novo edital. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 17 de outubro de 2012.

Presidenta da Licitação
Edson Barbosa

COMUNICADO
Tomada de Preço 005/2012

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba comunica que acatou a impugnação impetrada ao Edital da Tomada de Preço 005/2012, que tinha por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Portaria e Vigilância Patrimonial, ficando a mesma suspensa, devendo ser publicado um novo edital.

Piracicaba, 17 de outubro de 2012.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações.

LICENÇAS

FVS METALÚRGICA LTDA EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2012 - 124927 para atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, localizado na Rua Ataulfo Alves, nº 236, bairro Higienópolis, em Piracicaba/SP.

EXTRAVIOS

A empresa PASSARELA MODAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.512.555/0014-75, estabelecida à Rua Governador Pedro de Toledo, 1201 na cidade de Piracicaba - SP, declara para os devidos fins que, na data de 11/09/2012 foi extraviada as 2ª vias da nota fiscal 7920 série 002 modelo 01 - AIDF nº335307216109.


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br